

R/A-L
H. J. S.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE
TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO - TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO**

ATA N.º QUATRO

Aplicação da Prova de Conhecimentos

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, sito na Rua Dr. António Manuel Saraiva, em São João da Pesqueira, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido Agrupamento de Escolas, destinado ao exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior - Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, proferido no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março de 2026, com a presença de todos os membros do Júri, constituído por Maria Manuela Teixeira Moutinho, na qualidade de Presidente, e por Maria da Graça Cunha Rodrigues e Amadeu da Costa e Castro, na qualidade de vogais efetivos.

A presente sessão teve como objetivo acompanhar a realização da Prova de Conhecimentos, método de seleção previsto para o presente procedimento concursal, conforme definido na Ata n.º 1 do Júri, para a qual a candidata admitida foi regularmente convocada.

Verificada a folha de presenças à hora designada para o início da prova, constatou o Júri que a candidata admitida ao procedimento concursal não compareceu no Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira para a realização da Prova de Conhecimentos.

O Júri tomou conhecimento da referida ausência, determinando que a mesma fique registada na presente ata, remetendo a apreciação dos respetivos efeitos para



momento posterior, após verificação de todos os elementos relevantes do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O júri,

João Manuel Teixeira Pereira
João Pereira
[Assinatura]